



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 130

Declara a incorporação ao Acervo do Serviço Público.

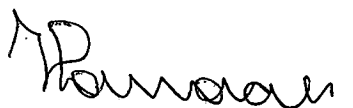
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

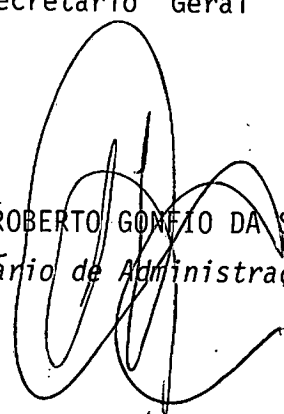
RESOLVE:

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário PERCIDIO RABELO DA SILVA, Oficial de Administração - Nível 32, lotado na SFA, nos termos do Processo nº 396/89, com base no Artigo 144, da Lei nº 1290/88, de 02 (duas) férias, do período de 1987/1988 e 1988/1989, vencidas e não fruídas, que contadas em dobro perfazem um total de 04 (quatro) meses, a partir de 16.11.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GOMÉIO DA SILVA
Secretário de Administração